

Confere com o arquivo desta serventia. N.º do Pedido: 959.424

Cartório do 2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

ficha

- 31003 -

- 1 -

ficha

- 1 -

matrícula

- 31003 -

MATRÍCULA DO IMÓVEL:- Gleba de terras com a área de 02ha. (dois hectares), denominada GLEBA Nº 345 (trezentos e quarenta e cinco), destacada de gleba maior na Fazenda "BARREIROS", no perímetro do Distrito Federal, confinada pelos seguintes limites e confrontações:- " Começa no entroncamento de duas vias de acesso e segue rumo NW 52º40'10" SE e distância de 200,00m, margeando uma das vias; daí, segue rumo SW 37º19'50" NE e distância de 100,00m, limitando com a Gleba 344; daí, segue rumo SE 52º40'10" NW e distância de 200,00m, limitando com a Gleba 346; daí, segue rumo NE 37º19'50" SW e distância de 100,00m, margeando a outra via de acesso até o ponto inicial, totalizando uma área de 20.000,00m2".-----

PROPRIETÁRIOS - BENEDITO DE ARAUJO MELO, funcionário público aposentado e sua mulher, ZÉLIA ZILDA DE MELO, do lar, brasileiros, portadores do CIC/MF nº 011.670.901/44, residentes e domiciliados em Luziânia, Estado de Goiás.-----

REGISTRO ANTERIOR - nº 8.435, às fls. 225, do Livro nº 3-J (antigo) e Matrícula nº 12.763, do Livro nº 2, do Registro Geral, ambos deste Cartório.-----

DOU FÉ.- Brasília, em 23 de julho de 1985.- O F I C I A L, *[Assinatura]*

R.1/31003 - Certifico que, de acordo com Instrumento Particular de Alteração Contratual nº 02 (dois), registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o nº 5268954, em 13 de março de 1985, BENEDITO DE ARAUJO MELO e sua mulher, ZÉLIA ZILDA DE MELO, acima qualificados, transferiram o imóvel objeto desta Matrícula, através de incorporação ao patrimônio, à empresa MELO IMÓVEIS LTDA., com sede em Luziânia, Estado de Goiás, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.009.943/0001-48, pelo valor de CR\$40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros), aí incluídos outros imóveis, cuja incorporação se deu para integralizar capital social dos transmitentes na empresa adquirente.-----

DOU FÉ.- Em, 23/07/1985.- Técnico Judiciário, *[Assinatura]*

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935/1994, sendo nesta data aberta a ficha 02.-----  
DOU FÉ. Em, 13/09/2021. O F I C I A L, *[Assinatura]*

matricula

ficha

verso

A large, empty rectangular frame with a thin black border, occupying most of the page. It is intended for drawing or writing.

Confere com o arquivo desta serventia.

## 2. Ofício do Registro de Imóveis Brasília - Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula

31.003

ficha

02

matricula

31.003

ficha

02

R.2/31003 - PENHORA - De acordo com Termo de Penhora de 17/08/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria, DF, extraído dos autos do Processo nº 0705850-94.2020.8.07.0010, movido por ANA CECILIA SILVA DE SOUZA, CPF/MF nº 007.792.411-85, contra MELO IMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 01.009.943/0001-48, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$29.162,80. A Penhora foi efetuada por determinação do Dr. Claudio Martins Vasconcelos, MM. Juiz da referida Vara, ficando o bem em poder de DENISVALDO TORRES DE LIMA, CPF/MF nº 385.204.191-00, na qualidade de Fiel Depositário. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/1973, não constam da ordem judicial.-----  
DOU FÉ. Em, 13/09/2021. Escrevente, *[Assinatura]*

### 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os livros de registros e arquivos deste Serviço Registral, deles não constam quaisquer outros ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre imóvel objeto desta Matrícula, à exceção do(s) ônus contido(s) no(s) R.2/31.003.  
A presente cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FÉ.  
Brasília, DF, 16 de dezembro de 2021

Selo: TJDFT20210290114461XCBV

Para consultar o selo acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Último ato praticado: 2

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.



A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço:

<http://www.registrodeimoveisdft.com.br/validar-certidao>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

